

**PORATARIA Nº 1.069, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Professor Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA ao cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 305, Matrícula 1656874, ocupado desde 18.09.2008, em virtude de desistência do estágio probatório no cargo de Técnico Ministerial, no Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do art. 29, I, da Lei 8.112/90 e súmula 16/2002/AGU, a partir de 15.08.2016, no código de vaga nº 874646 (Processo nº 0122391.002502/2016-08).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

PORATARIA Nº 68, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para praticarem os atos necessários à execução orçamentária e financeira no âmbito da Universidade Federal do Cariri, Unidade Gestora 158719.

ORDENADOR DE DESPESAS

Francisco Dreno Viana da Silva; SIAPE 2223713; CPF: 260.231.213-49

ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS

Túlio Bessa Almeida Gonçalves; SIAPE: 2169669; CPF: 955.572.373-72

Clauber Costa da Silva; SIAPE: 2158782; CPF: 580.515.203-78

GESTOR FINANCEIRO

Clauber Costa da Silva; SIAPE: 2158782; CPF: 580.515.203-78

GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Wallisson Luiz Guedes Abrahão; SIAPE: 2271157; CPF: 007.205.513-82

RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO

Jaile Oliveira Silva; SIAPE: 2187652; CPF: 899.912.303-00

RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO SUBSTITUTO

Ronivon Henrique de Lima; SIAPE: 2295890; CPF: 024.482.493-26

CONTADOR RESPONSÁVEL

Francimerio Miguel Sucupira; SIAPE: 2151326; CPF: 056.858.414-77

CONTADORA RESPONSÁVEL SUBSTITUTA

Maria Rosangela de Oliveira Pereira; SIAPE: 2253119; CPF: 568.057.803-49

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 40, de 19 de abril de 2016, do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º O Reitor ou seu substituto legal, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 98 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002, e no art. 30, VI, do Decreto 5.450/2005, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio da Universidade Federal do Cariri, Unidade Gestora nº 158719, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Pregoeiros:

Bruno Callou Bernardo de Oliveira, CPF nº. 008.252.443-23, Matrícula SIAPE nº. 2156122;

Francisco Gleilson Clementino Magalhães, CPF nº. 020.446.353-05, Matrícula SIAPE nº. 2280203.

Equipe de Apoio:

Bruno Callou Bernardo de Oliveira, CPF nº. 008.252.443-23, Matrícula SIAPE nº. 2156122;

Francisco Gleilson Clementino Magalhães, CPF nº. 020.446.353-05, Matrícula SIAPE nº. 2280203.

Diógenes Gonçalves Pereira, CPF nº. 005.879.553-76, Matrícula SIAPE nº. 1949072.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 17, de 05 de maio de 2016, desta Pró-Reitoria de Administração.

FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**PORATARIA Nº 123, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com mandato de 1 (um) ano a partir da data acima.

Presidente: Marcos Antônio Barbosa de Lima

Vice-Presidente: Horácio Luiz de Sousa

Membros Titulares: José Marcelino de Oliveira Sousa, Paulo Henrique Nepomuceno de Souza e Lílian Pâmela Lima e Silva.

Membros Suplementares: Gercina Maria Rodrigues Schramm, Amanda Brito Ribeiro e Francisco Carlos do Nascimento.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 92, de 11 de agosto de 2015.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORATARIA Nº 3.091, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, resolve:

- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a ANTÔNIA EDNA BRAGA MAIA, matrícula SIAPE - 0291971, SIAPECAD - 0374796, CPF - 051.618.863-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Classe de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, a vantagem decorrente da Ação Ordinária - 97.0012648-0 da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativa a 3,17% (três vírgula dezessete por cento), a vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), a vantagem decorrente do art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, correspondente a 10/10 (dez décimos) da Função de Secretário Administrativo, código FG-7, e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 30% (trinta por cento) (Processo nº 23067.017007/2016-67).

CLÁUDIA BUHAMRA ABREU ROMERO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2541, publicada no Diário Oficial da União de 07.07.2016, Seção 2, p. 31, onde se lê:

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

leia-se:

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PORATARIA Nº 2.013, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.011454/2016-01, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente a MARY HELENA RIBEIRO OLIVEIRA, SIAPE 298229, Recepcionista, C-IV, Padrão de Vencimento 14, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/12, com proventos proporcionais a 24/30 (vinte e quatro, trinta avos).

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX e XIV do Regimento Geral, com base no Artigo 3º, da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, resolve:

Nº 713 - Autorizar a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor Max Kopti Fakoury, matrícula SIAPE nº 1434174, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atenção à Saúde da EBSERH, Código GF 0022, junto ao

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001. (Processo nº 2310.004187/2016-43).

Nº 714 - Autorizar a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor Eduardo de Souza Duarte, matrícula SIAPE nº 1098023, ocupante do cargo de Porteiro, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da EBSERH, Código GF 0025, junto ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001. (Processo nº 2310.004186/2016-07).

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA.

PORATARIA Nº 739, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23.04.09, resolve:

- Autorizar o afastamento do país, com ônus, no período de 20 a 24 de agosto de 2016, incluindo o trânsito, da servidora ANTONIA BARBOSA PINCANO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 51793, para participar de reunião a ser realizada na Universidade Pedagógica de Maputo, Moçambique, e coordenar os preparativos referentes à imposição de grau aos formandos do Curso de Ensino Básico, com habilitação em Educação da Infância, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil. (Processo nº 2310.004313/2016-60).

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORATARIA Nº 56.905, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077654/2016-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ELIZA CÂMARA DE MEDEIROS CORRÊA, matrícula SIAPE nº 311528, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239052, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORATARIA Nº 3.618, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Efetivar a autorização do afastamento do País a Paulo Alexandre de Castro, Matrícula nº 1725698/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na UAE/Física e Química-Regional Catalão, para participar de "Missão de Trabalho", com apresentação de trabalho, nas cidades de Aveiro e Porto/Portugal, respectivamente, ocorrido no período de 01 a 16/07/2016, com ônus para a Universidade Federal de Goiás e ônus FAPEG, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.006802/2016-71)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2016

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 4.018 - Autorizar o afastamento do País a Andréia Luisa da Rosa, Matrícula nº 2284491/SIAPE, Professor Adjunto A, lotada no Instituto de Física, para participar de "Missão de Trabalho", na cidade de Bremen/Alemanha, no período de 31/07 a 01/09/2016, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.008571/2016-30)

Nº 4.019 - Autorizar o afastamento do País a Lauro June Queiroz Maia, Matrícula nº 1634555/SIAPE, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Física, para participar do "OSA 2016 Latin America Optics and Photonics (LAOP) Conference", com apresentação de